PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 333/11

Processo Administrativo nº 11/10/09.245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 87/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)
11	22862	CETOCONAZOL 20 MG SHAMPOO	PÇ	15.000	3,25
15	7962	DEXAMETASONA 0,1%	PÇ	1.500	36,00
25	8310	METRONIDAZOL, GEL GINECOL.	PÇ	300	194,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEM EFEITO

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Representante Legal: Simone Rozzebon
RG nº 6.693.762-3
CPF nº 355.155.009-97

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/09.245
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/11
Ata de Registro de Preços nº 333 /11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SEM EFEITO
Matr. 88010-8

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Representante Legal: Simone Pozzebon
RG nº 6.693.762-3
CPF nº 955.155.009-97